

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: p4tzdcie SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/06/2022 Requerimento nº 464/2022 Protocolo nº 7756/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Ulysses Moraes</p>		

Nos termos dos artigos 26, XXVII e 27, I, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 472, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado requerimento de convocação para o Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, Sr. Jefferson Neves para prestar informações acerca da realização do Projeto denominado "Casa Digital" fomentado pelo Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

Com fulcro nos artigos 26, XXVII e 27, I, da Constituição Estadual, a Assembleia Legislativa de Mato Grosso poderá convocar para prestar, pessoalmente, informações sobre assuntos previamente determinados aos Secretários de Estado.

Conforme informações, foi realizado projeto denominado "Casa Digital", fomentado pelo Estado de Mato Grosso por meio de recurso de Emenda Parlamentar, no qual confinou "influenciadores digitais" mato-grossenses, concorrendo a um prêmio de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

De acordo com Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, o objeto do Termo de Fomento nº 0894-2022/SECEI seria "realizar o reality INFLUENCIADOR DIGITAL (Casa Digital)", com despesa de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com recurso oriundo de Emenda Parlamentar do Deputado Eduardo Botelho.

O projeto foi amplamente divulgado nas redes sociais, o que gerou grande repercussão, inclusive na mídia nacional, causando indignação na população de forma geral, pelo alto valor expedindo pelo Estado.

Desta forma, a convocação do Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, Sr. Jefferson Neves, se faz necessária para esclarecer aos deputados acerca da realização do projeto, de como se deu seu trâmite técnico e qual a contrapartida e interesse do Governo do Estado de Mato Grosso na aplicação destes recursos.



Devido à importância de tais esclarecimentos, justifica-se o presente requerimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Junho de 2022

Ulysses Moraes
Deputado Estadual